



INDICAÇÃO Nº 13/2025
DE 18 DE MARÇO DE 2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Domingos, para que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde ou setor competente, execute a:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		
PROTOCOLO		
NUMERO 017/2025 DS 18:33		
DATA 18/03/25	RUBRICA Voto	MAT 2589

A castração de cães e gatos que vivem perambulando nas ruas e povoados do município de São Domingos.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um programa de castração de cães e gatos que vivem nas ruas e povoados do município visa promover o controle da população animal e, conseqüentemente, a melhoria das condições de saúde pública e bem-estar animal. O aumento descontrolado da população de animais de rua tem gerado sérios impactos, como a propagação de doenças, o aumento de acidentes de trânsito e o desconforto para os cidadãos, além de agravar a superlotação dos abrigos municipais e sobrecarregar as equipes de manejo animal.

A castração é uma medida eficaz para prevenir o crescimento desordenado da população animal, reduzindo a quantidade de ninhadas indesejadas e, com isso, diminuindo o número de animais abandonados nas ruas. Além disso, promove benefícios diretos à saúde dos próprios animais, prevenindo doenças e aumentando sua qualidade de vida.

Este programa também pode ser visto como um passo importante para a construção de uma sociedade mais responsável e humanitária, alinhada com práticas de manejo ético e respeitoso aos direitos dos animais.

Portanto, a castração em cães e gatos em situação de rua representa uma ação estratégica e necessária para garantir o bem-estar dos animais e o equilíbrio social e ambiental em nosso município.

São estas as razões que me levaram a apresentar a presente indicação.

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos, 18 de março de 2025.

Anderson Souza
Vereador - PSD